

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 243/2022

Brasília, 25 de maio de 2022.

Aprova a criação de grupo de trabalho para acompanhamento de investimentos, no âmbito do Conselho Deliberativo.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 37.^a Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

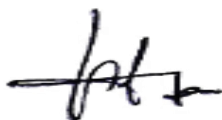
- As regras dispostas no artigo 23 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo;
- Que os grupos de trabalho realizam estudos de temas que possam contribuir com os debates do pleno;
- As boas práticas de governança corporativa;
- A Carta/Fundação Viva/Conselho Fiscal/Nº 012/2022; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a criação de grupo de trabalho para acompanhamento de investimentos, no âmbito do Conselho Deliberativo, com os seguintes membros:

- | | |
|--------------------------------|-----------------|
| • Alba Cristina Nogueira Lopes | Membro efetivo |
| • Deise Lucia do Nascimento | Membro efetivo |
| • Márcio Freitas de Paiva | Membro efetivo |
| • Ronald Acioli da Silveira | Membro efetivo |
| • Charles Everson da Nóbrega | Membro suplente |

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo